



**BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.**  
CNPJ/MF nº 14.001.255/0001-83  
NIRE 3530039620-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 ABRIL DE 2023, ÀS 11:00 HORAS**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada de forma virtual aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023, às 11:00 horas, considerando-se, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A., localizada na Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, CEP 13.660-053 (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**PUBLICAÇÕES:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, anexas à presente Ata como Anexo I (“Demonstrações Financeiras”), nos termos do Art. 294 da Lei das S.A. e publicados, de forma digital na página de relação com investidores da Companhia ([www.ri.brkambiental.com.br](http://www.ri.brkambiental.com.br)).

**PRESENCAS:** (i) Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia; e (ii) Sr. Bruno Reiner Luz, representante da administração da Companhia, tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“Auditores Independentes”), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras.

**MESA:** Jorge Augusto Regis Gomes, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) Em Assembleia Geral Ordinária - (1) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (2) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (3) remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023; e (II) Em Assembleia Geral Extraordinária – (4) o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com a consequente alteração do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia; e (5) a alteração de membros da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“Assembleia”), após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e: (I) Em Assembleia Geral Ordinária - (1) aprovar, após esclarecimentos dos representantes da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (2) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, do qual se apurou prejuízo de R\$1.730.481,01 (um milhão, setecentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo) cujo montante de R\$ 1.040.201,85 (um milhão, quarenta mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos) foi absorvido pelas reservas de lucros até o limite dos saldos dessas contas. O montante de R\$ 690.279,16 (seiscentos e noventa mil, duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) permanecerá na conta de Prejuízos Acumulados; (3) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício



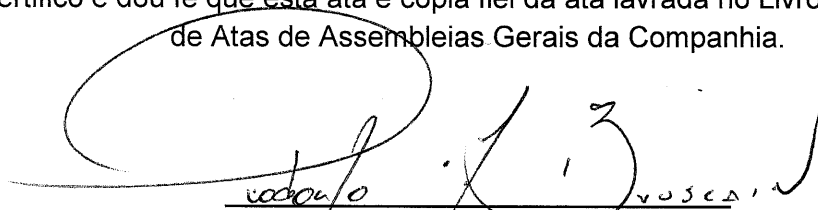
social de 2023, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A.; e **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(4)** aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), mediante a emissão de 4.145.319 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentas e dezenove) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,313606745343362 (trinta e um centavos e fração) por ação, fixado nos termos do art. 170, §1º, II, da Lei das S.A., passando este dos atuais R\$ 4.969.696,97 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), dividido em 12.240.334 (doze milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 6.269.696,97 (seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), dividido em 16.385.653 (dezesseis milhões, trezentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. As ações emitidas em função do presente aumento são totalmente subscritas e integralizadas nesta data pela acionista BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I, com expressa anuência da acionista BRK AMBIENTAL – PROJETOS AMBIENTAIS S.A., que, nesta data, renúncia, de forma irrevogável e irretratável, ao seu direito de preferência na participação do aumento de capital ora aprovado. Como consequência, a redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º** - O capital social é de R\$ 6.269.696,97 (seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) dividido em 16.385.653 (dezesseis milhões, trezentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.”; e **(5)** aprovar a eleição do Sr. **Fernando Ariani Mangabeira Albernaz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.712.047-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.993.418-53, com endereço comercial na Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, CEP 13.660-053, ao cargo de *Diretor Presidente* da Companhia, com prazo de gestão a ser iniciado em 02 de maio de 2023 e término na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025, em substituição ao Sr. **Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.776.274-74-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.121.245-04. A Companhia agradece ao Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto pelo relevante serviço prestado até a presente data. O Sr. Fernando Ariani Mangabeira Albernaz aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas de lei, não estar incluso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que faz mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, assinado, apresentado e lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Como consequência, a composição da Diretoria Estatutária da Companhia passa a ser a seguinte, a partir de 02 de maio de 2023, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025: **(i) Diretor Presidente - Fernando Ariani Mangabeira Albernaz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.712.047-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.993.418-53; **(ii) Diretor de Operações - Christian Alberto Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.394.987-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF o nº 180.251.718-92; **(iii) Diretor Financeiro e Administrativo - Bruno Reiner Luz**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº



BRK AMB  
2023

67.094.433-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.804.835-04; e (iv) *Diretor sem designação específica* – **Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.014.395-68. **CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Porto Ferreira/SP, 19 de abril de 2023. **MESA:** Jorge Augusto Regis Gomes, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **ACIONISTAS:** BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A. e BRK AMBIENTAL – PROJETOS AMBIENTAIS S.A. (representadas nos termos do Estatuto Social).

Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

  
Rodolfo Duarte Bruscaín  
Secretário

JUCESP  
09  
29 MAI 2023  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

  
MÁRIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

222.523/23-2



JUCESP

Jurídico  
BRK Amb